

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 18/2024

DISPENSA O OCUPANTE DA FUNÇÃO DE  
COORDENADOR DO PROCON REGIONAL DO  
CONSÓRCIO CIDES.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO se tratar de função gratificada, portanto passível de dispensa *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensado Júlio Cesar da Silva Sobrinho Santos da função gratificada de Coordenador do Procon Regional do Consórcio CIDES.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de abril de 2024.

  
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA  
Presidente do CIDES

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

---

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 18/2024

**DISPENSA O OCUPANTE DA FUNÇÃO DE  
COORDENADOR DO PROCON REGIONAL DO  
CONSÓRCIO CIDES.**

**O Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** se tratar de função gratificada, portanto passível de dispensa *ad nutum*,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica dispensado Júlio Cesar da Silva Sobrinho Santos da função gratificada de Coordenador do Procon Regional do Consórcio CIDES.

**Art. 2º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de abril de 2024.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:504EE8F4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2024. Edição 3743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>